UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. 52/2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **771.223/2014-80 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **José Augusto Teixeira do Amaral** e **José Luís Passamai Junior**, como titulares, e **Eduardo Sá Mendonça e Pedro Alves Bezerra Morais**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências Agrárias (CCA) neste Conselho, a partir do dia 5 de novembro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2014.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA

mt